



**IPREM**  
Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail  
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Portaria nº. 02/2022.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**Conceder,**

30% (cinquenta por cento) de gratificação por atividade específica designada, nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 79, da Lei Complementar 01/93 a Flávia Leati Pelaes de Almeida, lotada no cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, referência 10.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2022.

Revogam-se as disposições contrárias.

Ilha Solteira/SP, 20 de maio de 2022.

**P.R.I.C.**

**Luiz Francisco Zogheib Fernandes.**

**Diretor Superintendente - IPREM**